

DELIBERAÇÃO 03/COMPED - 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Casa de Acolhimento Institucional Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/09/2020. Ata 98 .

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social dos Conselheiros do COMPED:

Conselheira Suplente Paula Katrina Silva e Silva será substituída por Jessica Aquino Dias

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Viviane Campo Ametlla de Figueiredo

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0d7ad908

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>